

## RESULTADO DO RECURSO

RENNAN SILVA FELIX – A validação das inscrições é uma etapa do certame, a inserção dos documentos obrigatórios no item 7.4.1 era requisito para validação da sua inscrição. O item 7.5 do edital 01/2024 diz: O (a) candidato (a) não poderá adicionar ou substituir no processo, nenhum documento após realização de sua inscrição. Recurso indeferido.

ANA CRISTINA SOUZA E SILVA - A validação das inscrições é uma etapa do certame, a inserção dos documentos obrigatórios no item 7.4.1 era requisito para validação da sua inscrição. O item 7.5 do edital 01/2024 diz: O (a) candidato (a) não poderá adicionar ou substituir no processo, nenhum documento após realização de sua inscrição. Recurso indeferido.

KATYANE TABOSA MENDES DA SILVA – retificamos que o documento obrigatório ausente na inscrição foi histórico da graduação. – A validação das inscrições é uma etapa do certame, a inserção dos documentos obrigatórios no item 7.4.1 era requisito para validação da sua inscrição. O item 7.5 do edital 01/2024 diz: O (a) candidato (a) não poderá adicionar ou substituir no processo, nenhum documento após realização de sua inscrição. Recurso indeferido.

Recife, 04 de outubro de 2024

Comissão de Banca Examinadora de Seleção de Doutorado em Perícias  
Forenses